



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

### INDICAÇÃO Nº 057/25

AUTOR: Ver. Eneas Sales Batista.

Exm. Sr.  
Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: **INDICAÇÃO**.

- ✓ Indico ao Executivo Municipal, por intermédio do órgão competente, que seja estudada e adotada a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos automotores, tais como carros e motocicletas, sobre as praças públicas do município de Timbiras-MA.

### JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, a presente indicação tem por finalidade proteger e preservar as praças públicas, que são espaços essenciais de convivência social, lazer e bem-estar da população.

O estacionamento irregular de veículos nesses locais causa danos estruturais, compromete a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos, e descaracteriza a função social das praças, que devem permanecer livres para uso comunitário.

Além disso, a medida contribuirá para melhorar a organização do tráfego, disciplinar o uso adequado dos espaços públicos e zelar pelo patrimônio municipal.

Diante do exposto, conto com o atendimento desta solicitação, por entender tratar-se de medida necessária para o embelezamento urbano, segurança e preservação dos bens públicos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,  
EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Ver. Eneas Sales Batista

Autor